



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 186/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** à servidora municipal **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro (a), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser gozado posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE [WWW.CUIITE.PB.GOV.BR](http://WWW.CUIITE.PB.GOV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito